

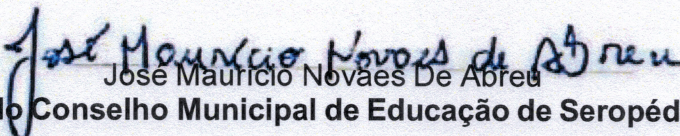


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

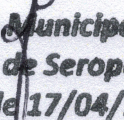


ANEXO

O Conselho Municipal de Educação de Seropédica indica a Conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** para compor o quadro de Conselheiros do CACS FUNDEB como Suplente.


José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997